



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 021/22 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no § 6º do artigo 6º da Lei nº 1.206/19, de 16/05/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Elielton Teles da Silva de Assis, RG nº 64.969.167-2-SSP/SP e CPF/MF nº 056.489.685-31, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paraíso-SP, criado pela Lei Municipal nº 485/97, de 22 de maio de 1.997, em substituição a Sra. Michelle Pedrassoli Bianchi, RG Nº 42.399.568-6-SSP/SP e CPF/MF nº 359.272.108-99.

Art. 2º. Em decorrência da saída da Sra. Michelle Pedrassoli Bianchi, e tendo em vista reunião ocorrida no dia 18/02/2022, foi aclamado por unanimidade para ocupar a Presidência do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**, o Sr. Elielton Teles da Silva de Assis, ficando assim constituída a nova Diretoria:

- I-** Presidente: Elielton Teles da Silva de Assis;
- II-** Vice-Presidente: Grasiela Bertozzi;
- III-** 1ª Secretária: Dionice Lourdes de Souza;
- IV-** 2ª Secretária: Aline da Silva Marques.

Art. 3º. O novo membro do Conselho e a nova Diretoria referidos nos artigos 1º e 2º, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos até 25/01/2023.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 18 de fevereiro de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

Prefeito Municipal